



**ESTADO DO PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA**

Rua José Miranda Soares, 901 - Centro - CEP: 56150-000 - Moreilândia\PE  
CNPJ: 11.361.227/0001-89 - Tel: (87)3891-1156 - Site: [www.moreilandia.pe.gov.br](http://www.moreilandia.pe.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL

Ano 1 - Edição N° 46 de 1 de Setembro de 2021





# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA



EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 46 de 1 de Setembro de 2021

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO ONDE SÃO PUBLICADOS EMENDAS CONSTITUCIONAIS, LEIS, DECRETOS, INSTRUÇÕES NORMATIVAS, PORTARIAS, ATOS NORMATIVOS DE INTERESSE GERAL, ATOS DE INTERESSE DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ASSIM COMO CONTRATOS, EDITAIS E AVISOS.

DIÁRIO OFICIAL (DO) É UMA PUBLICAÇÃO NA QUAL SÃO PUBLICADAS TODAS AS DEMAIS ATIVIDADES DE UMA DIVISÃO ADMINISTRATIVA BRASILEIRA. SÃO PUBLICADOS DIÁRIOS OFICIAIS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, DE CADA GOVERNO ESTADUAL, DE CADA MUNICÍPIO E DOS ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO, ALÉM DOS DIÁRIOS DO SENADO FEDERAL, DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E DO CONGRESSO NACIONAL. OS TRÊS PODERES FEDERAIS E ALGUMAS LOCALIDADES OS DISPONIBILIZAM, DE FORMA INTEGRAL, NA INTERNET.

NO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA, O DIÁRIO OFICIAL É REGULAMENTADO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 576/2021 DE 31 DE MARÇO DE 2021.

## SUMÁRIO

### **DECRETO: 025/2021**

ADITA O PRAZO DE VIGÊNCIA DA LEI MUNICIPAL DE Nº. 574/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### **CONVOCAÇÃO: 002/2021**

PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2021/FMAS





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO PERNAMBUCO

### MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA



EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 46 de 1 de Setembro de 2021

#### GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - 025/2021

##### DECRETO Nº. 025/2021

EMENTA: Adita o prazo de vigência da Lei Municipal de nº. 574/2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a aprovação de indicação unânime pela Câmara Municipal, a qual versa sobre a suspensão da cobrança do IPTU, dado a questão da Pandemia, Considerando que a Lei Municipal em comento no seu art. 5º traz data de prazo para o pagamento do parcelamento, como também a possibilidade de prorrogação através de Decreto, assim,

DECRET A:

Art. 1º. - Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2021 o prazo de vigência constante no art. 5º da Lei Municipal nº. 574/2021.

Art. 2º. - O presente Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Moreilândia, 28 de junho de 2021.

VICENTE TEIXEIRA SAMP AIO NETO  
Prefeito

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CONVOCAÇÃO - 002/2021

##### CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2021/FMAS.

O fúndo Municipal de Ação Social de Moreilândia, do Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ de nº 12.052.682/0001-65, através da Comissão Permanente de Licitações, em conformidade com 4º, incs. XVI, XXII e XXIII e Lei 10.520/02, torna público que, CONVOCA a Pessoa Jurídica NORCA VEL - Nossa Senhora do Carmo Veículos Ltda inscrita no CNPJ nº 05.914.425/0001-20, que compareça na sala da Comissão Permanente de Licitações nos horários compreendidos das 07:30h as 13:30h em dias de expedientes habituais, localizado no 1º andar do Prédio da Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, excluindo-se o dia da publicação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da lei 8.666/93, para proceder à Assinatura do Contrato nº 006/2021/FMAS, cujo objeto é Aquisição de 01(um) veículo automotor, zero quilometro, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal Da Mulher, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos no edital e anexos. Caso não compareça, serão convocados os Licitantes de acordo com a ordem de classificação, em não havendo será deliberada pela revogação dos itens remanescentes da licitação. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

Moreilândia/PE, 01 de setembro de 2021.

JOÃO FERREIRA LEMOS- Pregoeiro.

Assinado eletronicamente por: Vicente Teixeira Sampaio Neto  
CPF: \*\*\*.920.194-\*\* em 01/09/2021 10:38:23 - IP com n°: 192.168.0.106  
[www.moreilandia.pe.gov.br/diariooficial/?id=55](http://www.moreilandia.pe.gov.br/diariooficial/?id=55)





# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA



EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 46 de 1 de Setembro de 2021

## EQUIPE DE GOVERNO

**VICENTE TEIXEIRA SAMPAIO NETO**

Prefeito(a)



**Beatriz Ferreira Sampaio**

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



**Bruna Geovanna Sampaio Bento**

Secretaria Municipal de Agricultura



**Pedro Eronildo Gomes**

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo



**Cicera Erbenha Sampaio Teixeira**

Secretaria Municipal de Assistência Social



**Aglaide Saraiva Batista Leao**

Secretaria Municipal de Educação



**Pedro Junho dos Anjos**

Secretaria Municipal de Cultura e Esportes



**Francisca Cyntia Lopes da Cunha**

Secretaria Municipal de Saúde

